



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 09/2019.**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia nove de setembro de dois mil e dezenove (09/09/2019), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignatios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 367/19, de 24/06/2019, sob a presidência da Sra. CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER, estando presentes os membros CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA e GISELE TAIS FIOCO. Presentes também os Senhores Guilherme Henrique Bueno, portador do CPF 415.549.728-09, representando a proponente HGB e PAULO ROGÉRIO DE SOUZA portador do CPF: 136.913.748-67 representando a proponente LEOMA, para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 09/2019, Processo 13.816/2019, destinado a contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de obras de reformas na Unidade da Saúde da Família (USF) “Elza Falco Paschoanelli” à Rua Maria Augusta Afonso Borelli, s/nº - Bairro Jardim Anésia e na Unidade Básica de Saúde UBS “Mosart Baggio” - Rua Ernesto Botigelli S/N - Jardim Águas Claras. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa ao processo, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP - CNPJ: 16.898.251/0001-75, LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP - CNPJ 03.318.902/0001-69 e INSTRUMENTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 00.957.707/0001-90. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Assim, ocorreu a abertura do envelope Documentação de todas as participantes, tendo sido colocado à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Ato contínuo informou aos representantes, caso desejassem, deveriam manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. O representante da empresa HGB realizou apontamentos em documento separado. Após as rubricas necessárias a Sra. Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico e o volume de documentos, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital e suspenderia a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Assim determinou a Senhora Presidente que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim GISELE TAIS FIOCO CPF: 455.640.848-29 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 09/09/2019.

CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER
CPF nº 222.646.978-81
Presidente da Comissão

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF nº 192.033.098-45
Membro da Comissão

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA
Representante Legal

GUILHERME HENRIQUE BUENO
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
